

COMTUR RIBEIRÃO GRANDE

Lei Municipal nº 1.260 de 12 de dezembro de 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE RIBEIRÃO GRANDE – SP

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove às dezesseis horas no Fundo Social de Solidariedade em Ribeirão Grande, teve início mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo, conduzida pelo presidente Sr. Osvaldo, no qual apresentou a pauta da ordem do dia, que se iniciou com a leitura da ATA anterior pela Coordenadora de Turismo Sonia Araújo, que em seguida foi aprovada em comum acordo pela assembléia.

O primeiro assunto do dia foi a respeito do recurso do MIT - Município de Interesse Turístico. Dos R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) que seriam destinados, apenas R\$ 187.930,00 (cento e oitenta e sete mil reais) serão disponibilizados, informação que chegou atrasada devido à desvantagem de comunicação pelo fato de Ribeirão Grande estar de fora da AMITESP - Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo devido a suas condições financeiras. Desta forma, com o conhecimento do valor atualizado do recurso foi discutido sobre a prioridade da destinação dentre as possibilidades apresentadas e decididas na reunião anterior, chegando por unanimidade pelo investimento do valor total no restauro da Casa Grande.

Esse assunto levantou sobre as atividades de geocaching, uma atividade ao ar livre que funciona como uma espécie de "caça ao tesouro" através de coordenadas GPS na qual o município é atravessado por uma rota rica de em pontos de geocaches, incluindo a Casa Grande e o Parque Estadual Intervales. Essa atividade atrai jogadores do mundo todo e vem aumentando na região, conforme relatado pelo gestor do Parque Intervales Thiago Conforti e pelo representante de A&B Matheus Brisolla. Foi sugerido melhorar os serviços de apoio para esse público e demais turistas.

Em seguida Sonia Araujo explicou sobre a falta de recurso financeiro para os eventos turísticos seguintes, especialmente em novembro onde ocorre o "Minas do Paranapanema". Os recursos disponíveis foram consumidos no Aniversário da Cidade, onde ocorreu pela primeira vez um Festival de Música Sertaneja e teve boa participação de turistas. Ficando assim em aberto para propostas e sugestões.

COMTUR RIBEIRÃO GRANDE

Lei Municipal nº 1.260 de 12 de dezembro de 2017

Em seguida foi comentada sobre a revitalização do Portal da Cidade, recebendo pintura artística e decorações, gerando custo baixo e com resultado que muito agradou os munícipes e visitantes.

Em seguida foi debatido sobre o projeto de construir uma passarela no Jardim Beira Rio, Osvaldo M. Ferreira e Emmanuel apresentaram, juntamente com contribuição de Gustavo H. da Prefeitura Municipal, a proposta de interligar o Centro Poliesportivo com a Rua Felício Lapiano, onde permite uma passagem ideal para pedestres, um trabalho em parceria com a população local e a Prefeitura. Emmanuel e Osvaldo destacaram sobre ambos os dois projetos anteriores, a questão sobre a proteção desse trabalho, onde deve-se criar mecanismos que protejam legalmente a integridade e conservação dessas obras ao longo do tempo e da administração pública.

Em seguida foi feito pedido de parceria com o Parque Estadual Intervales, para viabilização da extração de bambu, material que está escasso e causou impacto negativo na produção e artesanato e pode ser encontrado no Parque.

Por fim foi discutido sobre a possibilidade de fontes de madeira para o restauro da Casa Grande, Paulo Henrique do IDEAS, Gustavo H. e Thiago deram importantes apontamentos, ficando solução em aberto para ser estudada.

Nada mais havendo a ser deliberado, decidiu-se pelo encerramento dos trabalhos, e determinado que lavrasse a ata desta assembléia.

Ribeirão Grande, 28 de maio de 2019.



Osvaldo Mendes Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Turismo